

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
01 DE JUNHO DE 2020, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por se congratular pela forma como correu a reabertura da Feira Semanal, deixando uma palavra de reconhecimento aos Feirantes em particular, aos Utentes em geral e também uma palavra de agradecimento e apreço pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelos Serviços de Fiscalização.

De seguida, relativamente às Escolas de Lalim, recordou que, na reunião de 18 de maio de 2020, solicitou ao senhor Presidente o estado do processo relativo à transferência da posse das Escolas de Lalim, em cumprimento da deliberação tomada por unanimidade há seis meses atrás, ao que o senhor Presidente respondeu que os Serviços Municipais estavam a ultimar o processo e que viria em breve para deliberação. Assim, e dado que já passaram duas semanas e nada foi feito, questionou, novamente, senhor Presidente da Câmara, quando traz o assunto à reunião para resolução definitiva.

Por fim, proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve na íntegra:

“COVID 19-Combate à pandemia e ajuda à recuperação económica.

Muito se tem falado, e bem, sobre o Pós COVID.

Governo, CCDRs, Associações de Município, Municípios, Partidos Políticos e outras organizações diversas têm procurado soluções para os problemas económicos e sociais que aí estão e aí vêm.

Recendente a CIMDOURO deu a conhecer uma congregação de vontades que pretende reafectar 20 milhões de euros do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial ao combate à crise económica e social.

Por outro lado, a União Europeia acordou um pacote financeiro que encaminhará para Portugal 26,3 milhões de euros, dum total de 500 mil milhões de euros do Plano de Recuperação Económica.

Do que pude entender, os 20 milhões de euros que a CIMDOURO pretende reafectar serão distribuídos por cinco eixos:

Eixo 1- Reativa Douro- dotação de 10,7 milhões de euros, para contribuir para o pagamento da Segurança Social dos trabalhadores dos estabelecimentos comerciais, num universo estimado de 18 mil trabalhadores;

Eixo 2-Douro+Produtivo-dotação de 1,8 milhões de euros, destinado à fileira da maçã, abrangendo a ajuda à produção de 150 mil toneladas/ano e contribuirá para ajudar a pagar a Segurança Social dos trabalhadores;

Eixo 3-Douro+Produtivo-dotação de 0,867 milhões de euros, destinados à fileira da amêndoa, cereja, castanha e baga de sabugueiro, no apoio ao pagamento da Segurança Social dos trabalhadores;

Eixo 4-Douro +Credito-dotação de 3,0 milhões de euros para apoiar um universo de 25 mil produtores de vinho;

Eixo 5-Reembolso das Despesas aos Municípios com o COVID 19-dotação de 3 milhões de euros.

Estas medidas e outras em estudo pretendem constituir um Fundo de Resiliência Territorial a aplicar a empresas até 10 trabalhadores com facturação menor que 200 mil euros e que se traduza em apoios de um mínimo de 3500,00 euros e um máximo de 10 mil euros. Porém, como se trata de dinheiro dos municípios consignado ao Portugal 2020, cabe aqui colocar algumas questões.

Sr. Presidente,

-sendo verbas negociadas no atual quadro comunitário-Portugal 2020, e que constam do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, no que respeita ao município de Lamego, o que é que irá ficar para trás?

-sendo que um dos eixos previstos contempla o reembolso das verbas gastas no combate à pandemia, porque razão não traz a deliberação do Executivo as propostas apresentadas em 23 de março de 2020, pelo PSD e pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, como em devido tempo se comprometeu?

Discutir o pós COVID, que, repito, é importante, sem resolver o durante o COVID não fica bem, ainda que se louvem todas as medidas até agora tomadas-medidas que para a opinião pública o senhor Presidente faz questão, propositadamente pela omissão, considerar suas, o que se lamenta e censura, porque dar o “seu a seu dono” nunca diminuiu quem quer que seja-bem pelo contrário, só enobrece, mas ainda assim, o que considero importante é que se faça tudo o que for financeiramente possível, como referi na reunião de 16/3/2020, para prestar aos nossos concidadãos mais desfavorecidos que perderam recursos, perderam emprego, estão em lay off, não têm dinheiro para pagar a conta da água, da luz eléctrica, porventura do IMI que agora se vence, e precisam desesperadamente de ajuda venha ela donde vier. É certo que não podemos esquecer o futuro, nomeadamente o futuro próximo e as questões económicas no relançamento da economia, que se pretende e se deseja um complemento ao que será possível disponibilizar na operacionalização do pacote financeiro da CIMDOURO e do que for a distribuição dos Fundos Europeus consignados aos 26,3 milhões de euros, e cá estaremos para ajudar na definição e aplicação desses fundos, mas hoje senhor Presidente, não me levará a mal que lhe exija o cumprimento da sua palavra dada aquando da discussão de parte das medidas por mim propostas na reunião de 23/3, e que V. Exa. se comprometeu a agendar em breve, mas passados dois meses e meio ainda não o fez. Lembro-lhe que nessa mesma reunião lhe referi que haveria instrumentos financeiros para tal, esses instrumentos aí estão, pelo que faça o favor de na próxima reunião de Câmara agendar para discussão essas propostas que, por pouco que seja, aliviarão o sofrimento de muita gente.

Muito obrigado.”

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** começou por manifestar o seu agrado pela forma como correu a reabertura da feira semanal, salientando o exemplar comportamento dos feirantes, dos clientes, bem como de todas as entidades municipais envolvidas, nomeadamente dos serviços de proteção civil e demais funcionários municipais, pois sem a colaboração de todos não teria corrido tão bem.

De seguida, disse que tem sido contactado por moradores do Bairro de Alvorações, na sequência das obras de requalificação que estão a decorrer, para que interpele o senhor Presidente da Câmara, no sentido de serem os serviços municipais os impulsionadores da organização de um procedimento, com o objetivo de restaurar os prédios e requalificar as

zonas envolventes do referido bairro, que não estão incluídas nas obras municipais, de modo a embelezar uniformemente todo o bairro.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por se reportar a dois pedidos que deram entrada na Câmara Municipal, sendo um proveniente da senhora Lúcia para ocupação de espaço público na Avenida, para venda de “Licores de Lamego”, o outro trata-se do pedido efetuado pela Associação AKID, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que traga estes assuntos à reunião do Executivo para deliberação.

De seguida, registou com agrado o regresso a Lamego da TVI, particularmente do programa “Somos Portugal”, que este Executivo interrompeu depois de seis anos consecutivos, desde 2012 a 2017, nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, sendo que o programa transmitido a partir de Lamego sempre atingiu os mais elevados índices de audiência, constituindo uma referência do “Somos Portugal” a levar o nome de Lamego com as suas tradições e a sua cultura a um vasto público, entre os quais muitos lamecenses espalhadas por esse mundo fora.

Afirmou que o Executivo em funções demorou dois anos e meio a perceber a importância deste tipo de programa, quer se goste, ou não, do formato em que é apresentado, na promoção e divulgação das nossas gentes e do que é nosso, mas como diz o povo “mais vale tarde do que nunca”.

Seguidamente proferiu a seguinte intervenção, relativamente às despesas COVID-19, que se transcreve:

“Na reunião de Executivo em 4 de Maio, solicitei ao senhor Presidente que apresentasse as contas relativas ao que gastou e quanto gastou, em material, ou prestação de serviços, naquilo que considerou serem as responsabilidades do Município e naquilo que não sendo responsabilidades do Município, também gastou. Simplificando, pedi que nos fosse fornecida uma listagem de todas as despesas existentes até essa data, em consequência da pandemia. Esta já é a quarta reunião de Executivo que ocorre desde a data em que foi efectuado esse pedido, isto é, já passou um mês e sobre essas despesas nada foi apresentado.

Solicito, mais uma vez que a listagem dessas despesas seja apresentada ao Executivo e não adianta o senhor Presidente dizer que já deu instruções aos Serviços para o fornecimento dessa listagem porque eu não acredito. Se a listagem não aparece é porque o senhor Presidente não a quer fornecer.

Sobre a Lista de Compromissos assumida nos meses de Março e Abril, solicitei na reunião de 18 de Maio o senhor Presidente informasse a que se referiam os compromissos 557/2020, no valor de 5.711,87€, assumido com a empresa Paulo Rodrigues Guerra (informática), no mês de Março e os compromissos 571/2020, no valor de 973,24€, 676/2020, no valor de 2.066,40€

e 677/2020, no valor de 319,80€, o primeiro no mês de Março e estes dois últimos em Abril, assumidos com a empresa Soltagiga.

Nessa reunião o senhor Presidente, não soube dizer a que se referia essa despesa. Pergunto se hoje já dispõe de elementos que nos possam esclarecer a que se refere essa despesa?”

Por fim, lembrou que, na reunião de 18 de Maio de 2020, questionou o senhor Presidente se podia prestar informação ao Executivo sobre o número de empresas e trabalhadores em regime de lay off no concelho de Lamego. Nessa altura, disse o senhor Presidente que não dispunha dessa informação, pelo que questionou, de novo, se pode informar o Executivo sobre o número de empresas e de trabalhadores em regime de lay off no concelho de Lamego.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente ao assunto colocado pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, referente ao Bairro de Alvorações, adiantou que também já foi contactado nesse sentido, o que estão a analisar.

Afirmou que terá de ser encontrada uma solução, não podendo ser a Câmara, a seu ver, a gestora de todos os condomínios, até porque não tem a maioria da permissão dos prédios. Considera, no entanto, que seria importante haver uma forma de organizar os proprietários a levar a cabo a requalificação dos restantes prédios e zonas envolventes, lembrando, contudo, que os todos os condóminos terão de aceitar despende desse valor, para a realização das obras, que não serão baratas.

Quanto ao assunto da D. Lúcia (licores), disse que está a ser equacionada essa questão de se criar eventualmente um mercado de rua, nomeadamente de como poderá ser ocupada a Avenida com outros negócios, que não sejam só esplanadas, uma vez que tais pedidos só eram solicitados por altura da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por fazer um apelo aos senhores Vereadores para que utilizem o período antes da ordem do dia para discussão de assuntos de interesse para o Município. Disse que, não obstante, nunca ter enjeitado responder a todas as questões, nomeadamente àquelas de que tinha conhecimento em cada momento, ora avante, dará resposta pronta apenas às questões de interesse para os munícipes; quanto às questões pontuais, nomeadamente pedidos de informação e pedidos de documentos, remetê-los-á para a reunião seguinte.

Adiantou que, relativamente às escolas de Lalim, trará esse assunto à reunião atempadamente, tal como se comprometeu.

Relativamente ao assunto colocado pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, referente ao Bairro de Alvorações, disse que, tal como já proferido pelo senhor Vice-

Presidente, irá ser encontrada a melhor solução para que se possa efetuar uma requalificação global.

No que concerne ao pedido da AKID, já foi acusada a receção de tal pedido, estando neste momento em análise por parte dos Serviços.

Quanto à presença da TVI em Lamego, esclareceu que esta não esteve presente nos anos de 2018 e 2019, porquanto entendeu que não se justificava essa prioridade, do ponto de vista financeiro, tendo em conta a situação financeira do Município e os montantes necessários para fazer face a tal presença. A proposta apresentada para este ano continha valores envolvidos completamente diferentes pelo que entendeu muito pertinente promovê-la.

Quanto às medidas relativas ao combate decorrente da pandemia Covid-19, afirmou que este assunto deve ter o envolvimento de todas as forças partidárias, pelo que convidou já os representantes das forças políticas representadas na Câmara e na Assembleia Municipal, bem como os líderes dos grupos parlamentares para uma reunião, a realizar com cada uma das forças, no sentido de ouvir as opiniões de todos, sendo que, na sua opinião, tais medidas devem ser materializadas apenas quando se tiver conhecimento cabal de todos os instrumentos financeiros que terão ao dispor.

Afirmou que os planos aprovados em sede de Comunidade Intermunicipal do Douro, enunciados pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, estão formatados com verbas e dotações que estavam disponíveis no âmbito do PDCT – Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, nos domínios da eficiência energética, do empreendedorismo-emprego e outros, no montante de cerca de 20 milhões de euros.

Adiantou que na próxima quarta-feira decorrerá uma nova reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO, onde este assunto irá ser novamente discutido, apelando a compreensão dos senhores Vereadores para oportunamente apresentar as propostas promovidas pelos Vereadores do PSD e da Coligação “Todos Juntos por Lamego”.

Pediu, ainda, a colaboração dos senhores Vereadores para aprovação dos procedimentos respeitantes aos projetos do PEDU, que importam acelerar.

Disse que está recetivo para receber contributos de todas as forças político-partidárias com representação na Assembleia Municipal, no sentido de fazer uma gestão com mais e melhor eficiência e eficácia, em termos de meios financeiros.

Adiantou que as verbas de apoio serão distribuídas pelos municípios de acordo com o critério proporcional ao recebido a título de FEF, sendo que, só após esta efetivação, poderão ser propostas e aprovadas as alterações modificativas consentâneas.

Por fim, congratulou-se com a forma como decorreu a reabertura da Feira Semanal, deixando uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por toda a equipa dos fiscais municipais e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, bem como enalteceu o comportamento

dos feirantes e dos clientes, que demonstraram uma real perceção da necessidade da adoção de medidas sanitárias e a assunção de responsabilidade, no combate à propagação do novo Coronavírus.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda com a estratégia e metodologia apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, porém entende que tal não é impeditivo que, havendo mais propostas de apoio, não as traga à discussão da Câmara Municipal, para que inclusivamente quando vierem os apoios, quer do Governo, quer da CIMDOURO, já terem esta questão discutida.

Quanto ao assunto da D. Lúcia (licores) disse que também recebeu a sua comunicação, sugerindo que é necessário encontrar-se o justo equilíbrio que permita instalar naquele espaço o maior número de entidades económicas possível.

Relativamente ao Bairro de Alvorações, disse que não vê impedimento para que seja a Câmara, enquanto proprietária de parte das frações, a assumir tal responsabilidade, de forma a dar o impulso necessário para melhorar o ambiente e a paisagem daquela urbanização.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, relativamente às verbas oriundas da União Europeia, questionou o senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento de quanto desse apoio virá para o Município de Lamego e quem vai gerir tais verbas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que também gostaria de saber, quanto é que das verbas provenientes dos fundos europeus cabe ao Município de Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** insistiu ao senhor Presidente se tem conhecimento de quantas empresas e funcionários de Lamego recorreram ao lay-off.

Quanto ao programa “Somos Portugal” da TVI, retorquiu que se o senhor Presidente não trouxe o programa a Lamego, tratou-se tão só de uma opção tomada pelo Presidente da Câmara e não de um problema financeiro do Município de Lamego, quando, em termos de comparação, só numa noite gastou 25 mil euros com o evento Lés a Lés, o que daria para pagar os dois anos do programa da TVI.

Relativamente ao projetos do PEDU, disse que gostaria de conhecer o calendário dos referidos projetos, uma vez que o senhor Presidente da Câmara está agora com toda a pressa para querer executá-los, quando teve dois anos sem nada fazer.

Por fim, disse que corrobora das palavras proferidas pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues relativamente às propostas apresentadas pelo PSD quer pela Coligação “Todos Juntos por Lamego”, uma vez que as mesmas foram apresentadas a 23/03/2020 e até hoje não foram apresentadas.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que, no período antes da ordem do dia, apenas irá dar resposta às questões que dizem respeito aos interesses do Município. Quanto às

questões colocadas respeitantes a disputa político-partidária irá responder quando entender pertinente, pois não irá dar azos a esse tipo de discussão que, na sua opinião, não têm interesse algum para os munícipes.

Reafirmou que as verbas serão distribuídas de acordo com a proporcionalidade do FEF, sendo que o valor que cabe ao Município de Lamego ainda não é conhecido, estando a ser negociado, em sede de CIMDOURO, com a Autoridade de Gestão.

Sublinhou que as propostas apresentadas, quer pelo PSD, quer pela Coligação “Todos Juntos por Lamego”, terão de ser discutidas, não estando de modo algum esquecidas.

Por fim, desafiou os senhores Vereadores para que deem sugestões, quanto à ocupação do espaço da Avenida, por parte de todos os agentes económicos que o solicitaram.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda que a distribuição das verbas seja efetuada de acordo com o critério da feção, que por vezes é injusto, mas está testado como eficiente e não tem gerado grandes discussões nos últimos tempos.

Quanto à ocupação do espaço da Avenida, reiterou que terá de ser encontrada uma estratégia que contemple o máximo possível de comerciantes e que diversifique as atividades que aí se desenvolverão durante o verão.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, após o desafio efetuado pelo senhor Presidente da Câmara para que os Vereadores apresentem sugestões, lembrou que tais propostas estão apresentadas, desde 23/03/2020, não percebendo o que o senhor Presidente quer que os Vereadores façam mais. Disse que é preciso é discuti-las, o que ainda não ocorreu volvidos mais de dois meses.

Por fim, lamentou que até aqui o senhor Presidente da Câmara tem informado os senhores Vereadores que só têm acesso aos documentos solicitados após o requerimento, dos mesmos, serem alvo do seu despacho, agora também diz que só responde às questões dos Vereadores se ele próprio entender que os mesmos têm interesse para o Município.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que o senhor Presidente da Câmara não se pode queixar que, da parte da Oposição não tem contributos, pois eles existem o senhor Presidente é que não os trás a reunião de câmara para poderem ser deliberados.

Lembrou que as propostas foram apresentadas e foi bem explicitado que poderia contar com os Vereadores para acertar medidas, que nessa altura não haveria interesses partidários, mas sim o interesse comum que é o interesse dos Lamecenses.

Sublinhou, por isso, que urge discutir tais propostas para implementação de medidas pós covid.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por afirmar que não é o senhor Presidente da Câmara que o vai impedir de efetuar as questões que entender no período

antes da ordem do dia, cabendo ao senhor Presidente a opção de responder, ou não, mas se não responde é porque não sabe, dando como exemplo as empresas e funcionários que estão em lay-off em Lamego.

Lembrou que no dia 23/03/2020 apresentou na proposta que ainda não veio a reunião, a isenção de pagamento total de todos os utentes que usufruem do tarifário social, não percebendo qual a razão e a dificuldade do senhor Presidente da Câmara não a trazer a deliberação do Executivo.

Quanto à ocupação da Avenida, retorquiu que quem tem de apresentar um plano é o Executivo em funções que estão a ser pagos para trabalhar e não os Vereadores da Oposição.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não disse que era o Presidente da Câmara que iria decidir a importância, ou não, das intervenções colocadas pelos senhores Vereadores. Lembrou que o Regimento da Câmara define para o período antes da ordem do dia o limite máximo de uma hora, o que não tem sido minimamente respeitado, pois tem sido sempre ocupado com o dobro do tempo.

Reiterou que não irá responder a questionários semelhantes ao que o senhor Vereador José Correia da Silva acabou de fazer, quando este diz que o Presidente não responde porque não sabe. Lembrou que este tipo de inquérito não cabe ao órgão Câmara, pois o órgão fiscalizador é a Assembleia Municipal, sendo certo que os Vereadores colocarão as considerações que entenderem, reservando-se a responder apenas àquelas que terão interesse para os munícipes.

Relativamente às propostas e medidas tomadas, lembrou que muitas, da iniciativa do Executivo em funções, já foram aprovadas e outras da iniciativa dos Vereadores, indo ao seu encontro, referindo, a título de exemplo, as propostas apresentadas pelo PSD e pela Coligação “Todos Juntos por Lamego”, que diziam respeito a isenção de pagamento das rendas do Mercado, bem como a outros locais ocupados por arrendatários do Município. Quanto à proposta de isenção do pagamento total dos utentes do tarifário social, lembrou que já manifestou a sua opinião, sendo de entendimento que apenas deve ser dado este apoio a quem efetivamente perdeu rendimento, caso contrário, na sua opinião, não há razão para essa dedução. Quanto à proposta de dotar uma verba para aquisição de equipamento de proteção individual para fornecer aos profissionais de saúde, entende também que só deve ser feito, no sentido de colmatar deficiências de momento, pois é uma medida da responsabilidade da Administração Central e não da Autarquia.

Frisou que não está disponível para continuar a alimentar intervenções de chicane política ou de disputa de posições político-partidárias.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** apresentou o seguinte requerimento, tratando-se de uma proposta de deliberação para agendar para a próxima reunião, que se transcreve:

“Requeiro ao senhor Presidente que, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Lamego, aprovado em 27 de Outubro de 2017, em nome da "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", se digne agendar no período da Ordem do Dia, da próxima reunião de Câmara, a realizar a 08 de Junho de 2020, a seguinte Proposta de Deliberação:

Máscara e Entrudo de Lazarim - Interesse Municipal

Considerando o forte sentido comunitário que a Vila de Lazarim preserva em toda a sua riqueza cultural, particularmente na realização do seu Entrudo, para a qual toda a sua população se sente convocada de forma espontânea e genuína, numa tradição que se perde na bruma dos tempos, onde a "Máscara" assume especial destaque, contagiando os Lazarinenses, de todas as idades, tornando-os nos principais protagonistas daquela festividade, atraindo milhares de visitante à Vila;

Considerando o "Entrudo de Lazarim" uma tradição muito antiga, não havendo registo escrito, nem memória das suas origens, considerado o Entrudo mais genuíno de Portugal, de relevante valor cultural e para a memória coletiva da comunidade de Lazarim e do Município de Lamego e que nos últimos anos proporcionou a projeção desta vila a nível regional, nacional e internacional;

Considerando que a "Máscara" é o elemento principal do Entrudo de Lazarim, herdeira de tradições antigas da talha em madeira, da tanoaria e da marcenaria, desempenhando um importante papel no desenvolvimento económico e social daquela Freguesia do concelho de Lamego, assumindo-se como referência cultural procurada por especialistas, estando presente em múltiplas colecções particulares e institucionais espalhadas pelos quatro cantos do mundo;

Considerando que a valorização da "Máscara de Lazarim" tem sido uma aposta do município de Lamego desde 2008, através da criação de um espaço museológico de valorização da máscara ibérica, o Centro Interpretativo da Máscara Ibérica- CIMI, na freguesia de Lazarim, cujo objectivo primordial passa pela preservação desta arte e tradição naquela Freguesia;

Considerando o anúncio público do Município de Lamego em Fevereiro de 2018, na realização de uma candidatura, a decorrer e que venha a permitir a inscrição e o registo da "Máscara de Lazarim" no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial (INPCI) e posteriormente na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade;

Pelas razões expostas, a "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", propõe ao digníssimo Executivo Municipal que seja atribuída a Declaração de Interesse Municipal à "Máscara e ao Entrudo de Lazarim".

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a proposta será agendada para a próxima reunião.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 25 de maio de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

02-ASSUNTO: INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da seguinte informação:

“Enquadramento temporal:

1. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 de 29 de maio prorrogou a Situação de Calamidade até ao fim do dia 14 de junho;

Medidas tomadas de âmbito Municipal:

1. Foi levada a cabo a feira semanal de Lamego, com o apoio da Proteção Civil tendo-se verificado um cumprimento generalizado das orientações da DGS e dos procedimentos previstos no Plano de Contingência específico;

2. Iniciou-se a terceira fase de desconfinamento com a abertura gradual de esplanadas, bares e outros locais de acesso público. Segundo indicação das autoridades, tem decorrido com normalidade;

3. A situação epidemiológica no município é estável. A proteção Civil Municipal passou a um estágio de vigilância relativamente ao COVID-19;

4. Estão finalizados os procedimentos para aprovação do Plano Operacional Municipal de apoio ao DECIR 2020, que inicia hoje 1-6-2020.

Atividade no terreno:

1. Continua, no seio da Subcomissão de Saúde da CMPC, a monitorização permanente da situação por parte das forças de emergência, segurança e saúde no Concelho de Lamego, nomeadamente o acompanhamento do abrandamento das medidas restritivas impostas até ao momento e reativação do tecido económico;

2. O Centro de Rastreio COVID-19 de Lamego, continua o rastreio do COVID-19 na área do ACES Douro Sul, por convenção com o SNS. Foram levados a cabo, até à data, 3534 testes; Todos os restantes dados e ocorrências durante a semana transata podem ser consultados em <http://prociv.cm-lamego.pt/coronavirus>

Este é o ponto de situação relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 em 1-6-2020 e o documento que o transcreve será, como habitualmente, disponibilizado aos Srs. Vereadores.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou que é a oitava vez que esta situação acontece, pelo que lamentou, novamente, o facto desta informação agora prestada pelo senhor Vice-Presidente não estar disponibilizada aquando do envio da agenda.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

A senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha deu conhecimento à Câmara Municipal da informação social, que se transcreve na íntegra:

“PONTO DE SITUAÇÃO DA MEDIDA “LAMEGO AJUDA”

Do dia 18/03/2020 até ao dia 29/05/2020, o número total de ocorrências registadas na linha de Apoio Psicossocial e Social de Emergência da medida “Lamego Ajuda” foi de 118.

Das ocorrências registadas, 10 deram resposta a mais do que uma necessidade de Apoio.

Até à presente data foram realizadas 65 entregas ao domicílio, 33 relativas a bens alimentares e 32 referentes a medicação. No âmbito do apoio psicossocial foram registadas 14 ocorrências, encontrando-se os casos em acompanhamento.

Das ocorrências totais, 49 foram objeto de contacto direto com a linha apenas a título informativo. Foi dada resposta e/ou encaminhada para outras instituições mais adequadas.

Relativamente à Bolsa de Voluntariado, até ao dia 29/05/2020, registaram-se na plataforma digital da Bolsa de Voluntariado 83 pessoas e 8 organizações. Até ao presente foram realizados 9 ajustamentos. Encontram-se em processo de ajustamento 2 voluntários e a aguardar indicação para efetivação de enquadramento 23 voluntários.

Reforço do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, do qual o Município é Entidade Coordenadora e que tem como Entidades Mediadoras - a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, o Centro Diocesano de Promoção Social e o Centro Social e Paroquial de Ferreirim. Na prática traduzir-se-á num aumento do número de destinatários,

decorrente dos efeitos da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, aplicado durante 12 meses, distribuindo-se da seguinte forma: de junho a julho 2020, um aumento de 50% e de agosto 2020 a maio 2021, um aumento de 100% dos destinatários. Até ao momento o Município estava a apoiar 179 pessoas, significa que até julho se prevê abranger um total de 268 pessoas e até maio de 2021, 358 pessoas.

PONTO DE SITUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

No domínio de empréstimo de equipamentos informáticos, o total de alunos com necessidades identificadas pelos Agrupamentos de Escolas, ao nível do 1º CEB foi de 87 (12% do total de alunos) totalmente satisfeitas, e ao nível do 2º, 3º ciclo e Secundário (2% dos alunos do total de alunos), necessidades maioritariamente satisfeitas até 15 de maio de 2020.

No âmbito da estrutura de apoio entre escola-famílias, criada através do PIICIE, com a entrega em papel de material pedagógico, o Município de Lamego garantiu 146 respostas de 20 de abril a 29 de maio de 2020. Tem sido garantido o Apoio Técnico aos alunos cuja carência de recursos tecnológicos foi colmatada com o empréstimo de equipamentos por parte do Município, por forma a garantir a capacitação dos alunos e famílias na utilização dos equipamentos e exploração das plataformas de E@D adotadas pelos Agrupamentos de Escolas. Neste âmbito entre 28 de abril a 29 de maio foram dadas 71 respostas.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/ 2020 de 2020-05-29, referente à alteração das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 é prevista e calendarizada a reabertura das ofertas educativas de pré-escolar a partir de 1 de junho nos estabelecimentos de educação pré-escolar. A previsão de crianças a frequentar a educação pré-escolar a 1 de junho de 2020 facultada pelos Agrupamentos de Escolas refere 76 crianças no Agrupamento de Escolas Latino Coelho e 35 no Agrupamento de Escolas da Sé, totalizando 111 crianças.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou que é a oitava vez que esta situação acontece, pelo que lamentou, novamente, o facto desta informação agora prestada pela senhora Vereadora não estar disponibilizada aquando do envio da agenda.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 376/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Face à situação gerada pela epidemia do Novo Coronavírus COVID-19 foi ratificado por deliberação do executivo municipal, datada de 6-4-2020, o despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24-3-2020 de suspender a aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento

de Duração Limitada, até ao próximo dia 30 de Junho, bem como foi deliberado o envio a ratificação pela Assembleia Municipal. O que ainda não aconteceu face à ausência de sessões neste período.

Esta ação resultou de dois fatores:

Em primeiro lugar da mudança radical dos hábitos de utilização do espaço público por parte dos munícipes sendo que o fecho de estabelecimentos comerciais no centro da cidade, a ausência de atendimento ao público na generalidade dos serviços em atividade bem como o isolamento social profilático, de quarentena ou simplesmente de precaução, provocaram a desertificação do centro urbano, por parte de transeuntes, bem como pelas respetivas viaturas. Esta “desertificação” prejudicou desde logo o princípio básico que sustenta a implementação de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) que é o de viabilizar a oferta contínua de estacionamento à superfície nos centros urbanos, às horas de maior pressão, privilegiando o de curta de duração em detrimento do estacionamento de viaturas ao longo de todo o dia;

Em segundo lugar havia nessa altura a conveniência de facilitar, aos moradores no centro urbano bem como às pessoas que nele prestam serviços, que a sua deslocação fosse efetuada em viatura própria e restringindo, tanto quanto fosse possível, a circulação em transporte público;

Com a evolução muito positiva da situação epidemiológica que se tem verificado em Portugal e com a necessidade de apoio e facilitação do acesso ao tecido económico e empresarial que, neste momento reabre nas zonas urbanas, urge agora inverter esta tendência de ocupação livre e indiscriminada da via pública durante as horas diurnas, viabilizando o acesso fácil e disponível ao comércio e serviços;

Assim, esta antecipação ao dia 1 de junho da reativação dos estabelecimentos, lojas de comércio, escritórios e outros centros de serviços, bem como do restabelecimento da alternativa de acesso em transportes públicos, embora sob condições de distanciamento social e regras de acesso aos mesmos, provoca também a necessidade de disponibilização de espaços livres de estacionamento;

Urge portanto restabelecer a rotatividade do estacionamento à superfície, conduzindo à facilitação e redução do tempo de acesso para quem se desloca em automóvel;

A título informativo, as ZEDL de Lamego tinham um valor de receita estimada e orçamentada em 2020 de 144.353,62€, numa média mensal de entre 9.300€ e 17.000€.

Por estes motivos proponho à Ex.ma Câmara que seja revogada a decisão de suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a partir do próximo dia 1 de junho e que seja enviada à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, dado ser o órgão competente para o praticar.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que é de entendimento que se deve prorrogar até ao fim do mês de junho a suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e não revogar a decisão.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** considera também que deve ser prorrogada a decisão da suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, até ao dia 30 de junho de 2020.

O senhor **Vereador Silvério Cardoso de Sousa** disse que não se opõe a que se prorrogue a decisão da suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, como também não o choca que tal aplicação entre já em vigor. Disse, por isso, que estará do lado da vontade maioritária.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Na reunião de Executivo realizada em 23 de Março, a Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM, apresentou uma proposta que incluía um conjunto de medidas com o espírito de apoiar aqueles que neste momento difícil de pandemia estarão mais vulneráveis e desprotegidos, com o objetivo de atenuar as suas acrescidas dificuldades e angústias. Uma dessas medidas consistia na “Suspensão dos parquímetros na área da sede do Município por tempo indeterminado, sujeita a avaliação em tempo, permitindo àqueles cuja actividade que desenvolvem não lhes seja possível fazê-lo através de casa, possam beneficiar desta medida.” O senhor Presidente da Câmara nunca se dignou a agendar, como era sua obrigação, a Proposta referida, todavia, no dia imediatamente a seguir ao da sua apresentação em sede de Executivo, em 24 de Março, não se coibiu de emitir um despacho, que viria a ser ratificado na reunião de 6 de Abril, autorizando aquilo que a Coligação PSD/CDS havia proposto.*

Considerando que ainda não estarão reunidas as condições necessárias para a alteração dessa medida a Coligação CDS/PPM, vota contra esta Proposta, entendendo que a medida seja prolongada até 30 de Junho, momento em que deverá ser observada nova avaliação da situação.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** explicou que esta antecipação da deliberação tomada pela Câmara, prende-se com o facto de se assistir a um evoluir favorável da pandemia e ao início do desconfinamento, com a abertura de lojas comerciais e da atividade económica. Acrescentou que foram os próprios comerciantes a apelar para que os parquímetros comecem a funcionar, uma vez que os clientes se queixam que não têm lugar para estacionar. Concluiu que esta proposta surge nesta sequência, porém afirmou que segundo o entendimento do Executivo a suspensão deverá ser prorrogada até ao fim do mês.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que a existência de zonas de estacionamento de duração limitada foi criada para permitir a rotatividade na utilização dos espaços de

parqueamento, ou seja, para permitir o maior acesso de clientes aos estabelecimentos comerciais.

Esclareceu que a suspensão da aplicação do Regulamento veio contribuir para, em termos sanitários, evitar situações de maior contágio do vírus. O que está em causa agora é a tomada de medida para facilitar o acesso dos clientes aos espaços comerciais, para que nas imediações haja lugares disponíveis para estacionamento.

Contudo, se o entender maioritário é manter a suspensão das taxas, basta retirar esta proposta e continuará a suspensão da aplicação do Regulamento.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que a medida foi tomada na altura para evitar o contágio, lembrando que o vírus ainda circula, bastando olhar para o que se passa na cidade de Lisboa.

Por isso, afirmou que não lhe parece que seja assertivo a interrupção do despacho que suspendeu o pagamento dos parquímetros, pelo menos até ao dia 30/06/2020.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que mantém a sua posição, devendo ser prorrogada a decisão da suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, até ao dia 30 de junho de 2020.

O senhor **Vereador Silvério Cardoso de Sousa** disse que compreende os argumentos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, quanto aos apelos dos comerciantes. Contudo, é de opinião que se deve prorrogar a decisão da suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, até ao dia 30 de junho de 2020, até para dar um sinal de responsabilidade, relativamente à utilização dos equipamentos, dado que poderão ser uma fonte de contágio, o que se deve evitar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que a proposta deve ir a votação e não ser retirada, não entendendo ser uma atitude correta.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que a criação deste regulamento teve como objetivo permitir a rotatividade para que as pessoas acedam ao tecido económico empresarial, ao comércio de rua, aos escritórios e aos serviços.

Lembrou que quando as lojas comerciais estavam encerradas não faria sentido a sua aplicação, porém, neste momento e dado que as mesmas já abriram, deve ser acompanhada essa necessidade, que aliás já foi manifestada pelos comerciantes.

Concluiu, que concorda com o que disse o senhor Vereador José Correia da Silva de que esta proposta deve ir a votação e cada um assumirá o seu sentido de voto.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não faz sentido nenhum estar a forçar uma votação, quando os senhores Vereadores já manifestaram a sua posição maioritária, não concordando com a proposta, pelo que a retira da ordem de trabalhos, por respeito à posição maioritária dos Vereadores.

Deliberação: Tendo em conta a posição maioritária dos Vereadores, o senhor Presidente da Câmara retirou a proposta.

• Secção de Recursos Humanos – CÓD. DAC 02| SRH 02

05-ASSUNTO: RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DFP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2990/2020 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal o seguinte:

1- Que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs. 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redacção, delibere no sentido de autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Finanças e Património, nos seguintes termos:

Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura.

Descrição da Habilitação: Licenciatura numa das seguintes áreas de formação:

Economia, Finanças Públicas e Contabilidade.

Perfil: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; Conhecimentos sólidos do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, da elaboração de documentos Previsionais e de Prestação de Contas. Domínio da Informação Financeira a remeter a diversas entidades com tutela inspectiva.

Descrição da área de actuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas no Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego para a Divisão de Finanças e Património, publicitado na 2.ª série do Diário da República em 08/01/2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.

2- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido, para designação pela Assembleia Municipal de Lamego, a seguinte proposta de

composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da supracitada Lei, por um presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e 2 vogais, os quais deverão ser designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja actividade tenha sido exercida preferencialmente na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, a saber:

Presidente de Júri - Dr. Luís Carlos Pereira da Silva; Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;

1.ª Vogal - Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.ª Vogal – Doutor Luís Filipe Ambrósio, professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;

Vogal Suplente – Dr. António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DEASC - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2989/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 356/2020, datada de 21 de maio, foi, por mim, agendada para a reunião da Câmara Municipal a proposta de extinção do procedimento de recrutamento do cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau - chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural (DEASC), com fundamento no decurso do tempo deste procedimento, justificado pela falta de aprovação da composição dos (vários) júris, propostos e aprovados por esta Câmara Municipal, mas, sistematicamente, reprovados pela Assembleia Municipal de Lamego.

2. Em reunião da Câmara Municipal, realizada em 25 de maio, foi a proposta retirada da ordem de trabalho, considerando a posição manifestada pelos senhores Vereadores, com o argumento de não haver necessidade da sua extinção, face aos desenvolvimentos procedimentais que já ocorridos, mas, apenas e uma vez mais, haver necessidade de reformulação da composição do Júri, face ao impedimento manifestado por um dos seus membros.

3. Atenta a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, e tendo sido notória a vontade da manutenção do procedimento concursal em curso, admitindo-

se que a constituição do júri poderia ter a composição constante do procedimento que iria ser sujeito para abertura no ponto 6 da ordem de trabalhos, ou outro, sendo que, na próxima reunião, será submetida a proposta de deliberação em consonância.

4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) - determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;

5. Dispõe, ainda, os n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso dos vogais, a atividade deve ser ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Neste contexto, proponho:

A alteração da composição do Júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, que terá a seguinte constituição:

Presidente de Júri - Dr. Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;

1º Vogal – Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2º Vogal - Dra. Didiana Margarida Fachada Lopes Fernandes, Docente na Escola Técnica Superior de Lamego;

Vogal Suplente - Dr. António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

O júri agora reformulado e designado dará continuidade e assume, integralmente, todas as operações do procedimento já efetuadas, até à presente data.

Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Deliberação: *Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.*

07-ASSUNTO: PROCESSO Nº 117/20.5BEVIS – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU - TRANSAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 384/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Tiago Filipe Pereira Rebelo dos Anjos instaurou contra o Município de Lamego a ação administrativa no 117/20.5BEVIS, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, na qual pede a condenação do Município no pagamento ao autor do valor de € 5.000,00, pelas obras realizadas na estrada municipal, acrescido de juros desde a citação, até efetivo e integral pagamento.

Analisada a petição inicial e após negociações encetadas com a mandatária do autor, Dra. Ana Penas, este reduziu o pedido para € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), devendo esta quantia ser paga até ao dia 15 de junho de 2020, conforme minuta de termo de transação que se anexa.

A transação nesta fase do processo evita que o Município incorra em mais custos, nomeadamente, pagamento honorários devidos pela constituição de mandatário, bem como a eventual condenação, sempre admissível em qualquer processo, bem como constitui a assunção de responsabilidades assumidas pelo titular do cargo em nome do Município de Lamego.

Assim, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere aceitar a transação no processo no 117/20.5BEVIS, nos termos do documento em anexo.”

O senhor **Presidente da Câmara** disse que trouxe esta proposta à Câmara porque, em primeiro lugar, os compromissos do Município são para cumprir e porque a probabilidade da procedência da ação proposta contra o Município ser elevada.

Sublinhou que esta é mais uma demonstração inequívoca de como os mandatos anteriores foram geridos, muito em especial no mandato de 2013-2017, com promessas verbais feitas por parte dos responsáveis políticos, no caso do Presidente da Câmara, que depois as desmentiu, em função dos seus interesses.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva e com um voto contra do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra, esta proposta, em conformidade com as posições anteriormente já assumidas em assuntos de igual natureza.”*

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01 | GAET 04

08-ASSUNTO: REABERTURA DA LOJA COMERCIAL " HIPERMERCADO ORIENTAL " -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: HIPERMERCADO ORIENTAL – CHEN XUE QIONG

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 349/2020 do senhor Presidente da Câmara, propõe à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 21 de maio de 2020, através do qual, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 de 17 de maio, conjugada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 de 30 de abril e Resolução do Conselho de Ministros n.º 33- A/2020 de 30 de abril, autorizou a abertura do estabelecimento comercial Hipermercado Oriental – Chen Xue Qiong, sito na Quinta dos Prados da Rina de Cima, em Lamego, a partir de 21 de maio de 2020, dado o carácter de urgência do pedido.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

09-ASSUNTO: ESPLANADA DA TASKAZITA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE
INSTALAÇÃO

REQUERENTE: HELENA ZITA RAMOS F. RODRIGUES

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 347/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 70m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 70m² x 4,90 x 4 meses = 1.372,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por referir que deve ser encontrado o justo equilíbrio para ocupação do espaço público da Av. Visconde Guedes Teixeira. Sugeriu, por isso, que não fosse hoje votado estes assuntos de ocupação da mesma, até que fosse feito um plano, que contemplasse todos os pedidos existentes.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que a ocupação da Av. Visconde Guedes Teixeira deve ser bem estudada e analisada, sendo de opinião que não deve ser autorizada a ocupação por parte de comerciantes que não têm proximidade direta com a mesma, sob pena de se abrir um precedente.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** afirmou que comunga das preocupações manifestadas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, lembrando, no entanto, que não se está a viver uma situação normal, devido à pandemia provocada pelo Covid - 19 e por isso uma situação anormal exige medidas adaptadas a essa realidade.

Apelou que os serviços de fiscalização tenham uma atuação mais atenta, pois verifica-se a existência de varias irregularidades no que respeita à ocupação da via pública, tais como a ocupação completa de passeios, tendo os peões de utilizar a estrada para circular, estando a referir concretamente ao Café Katedral.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que este assunto da ocupação da Av. Visconde Guedes Teixeira deve ser bem ponderado e refletido, sugerindo que se fizesse previamente uma planificação sobre a ocupação desta Avenida.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** lembrou que esta proposta já estava na agenda da reunião da semana passada, a qual foi retirada, precisamente para que pudessem reunir com todos os comerciantes que solicitaram a ocupação da mesma com esplanadas, trabalho esse que já foi feito e que hoje se apresenta.

O senhor **Presidente da Câmara** complementou que hoje estão na ordem de trabalhos todos os pedidos efetuados pelos agentes económicos que manifestaram interesse em ocupar espaços na Avenida Visconde Guedes Teixeira, que totalizam 8 pedidos.

Afirmou que hoje estão reunidas todas as condições de se votarem estes assuntos, uma vez que não existem mais, tendo em conta que já foi previamente efetuada uma reunião com todos os interessados, os quais acordaram as delimitações de cada um, bem como as regras de instalação.

Recordou que cada dia que passe estão a retirar a possibilidade destes agentes económicos fazerem o seu negócio e de arrecadar receita.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que é de entendimento que todos estes pedidos sejam conformados e que se estabeleça uma verdadeira política de ocupação desta Avenida, onde a prioridade seja para os utentes e não para os comerciantes.

Lembrou que esta Avenida é muito mais estreita que a Av. Alfredo de Sousa, pelo que deve ser elaborada uma planta, em que seja possível verificar onde cada agente económico vai instalar a sua esplanada, e ver por onde vão circular as pessoas. Referiu ainda que na ausência dessa planta que defina e regule a ocupação deste espaço público votará contra esta proposta e contra todas as outras que sejam similares, caso o senhor presidente as submeta hoje a deliberação.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** salientou que as explicações agora prestadas pelo senhor Vice-Presidente deveriam constar por escrito nos documentos anexos às propostas de deliberação, o que não se verifica.

Afirmou que continua com receio em saber até que ponto esta situação é capaz de conciliar os interesses de todos os agentes económicos. Contudo, se já foi acordado com todos, tal como foi dito pelo senhor Vice-Presidente, não se irá opor na votação dos 8 pedidos de ocupação da Avenida Visconde Guedes Teixeira.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** afirmou que o critério da proximidade à Avenida Visconde Guedes Teixeira deve ser levado em linha de conta, esgotando o espaço não deverão ser permitidas mais esplanadas.

Assim, e tendo em conta que já foi acordado com todos os agentes económicos, irá votar favoravelmente as 8 propostas, mediante regras bem definidas. Reforçou que os serviços de fiscalização devem ter uma ação mais interativa, dado que existem cafés a ocupar 90% dos passeios.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que está preocupado com esta situação da ocupação da Av. Visconde Guedes Teixeira, uma vez que não tem as mesmas condições físicas da Av. Dr. Alfredo de Sousa, não percebendo onde vai caber tanta esplanada, implicando que as pessoas não vão conseguir circular pelo meio da Avenida.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, explicou que o trabalho foi feito em conjunto com os agentes económicos envolvidos, os quais acordaram a ocupação dos espaços entre os canteiros, deixando livre todo o espaço do passeio para circulação das pessoas, estando salvaguardadas as questões de circulação e de segurança. Ou seja, vão ser ocupados com a instalação de esplanadas 180m² do total de 400m² existentes.

Concordou que os serviços de fiscalização devem ter uma ação mais interativa, o que irá ser feito.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que as explicações agora prestadas pelo senhor Vice-Presidente complementam todas as 8 propostas de deliberação, referentes à ocupação com esplanadas Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com duas abstenções, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, apenas e só porque não estão garantidos os caminhos de circulação e segurança para os utentes da Avenida. Não posso aceitar que se deixem apenas 2m disponíveis para cada lado, numa esplanada instalada num espaço público, porque isso*

vai por em risco as pessoas. Não estou com isto contra a instalação de esplanadas na Avenida, estou, isso sim, contra a falta de caminhos de circulação adequados, que não garante a segurança que deve ser dada aos transeuntes e aos utentes.”

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me porque entendo que se trata de uma matéria em que os serviços terão de tomar as medidas de precaução, de acordo com as explicações dadas pelo senhor Vice-Presidente. Deixo, por isso, a bondade de quem apresenta esta proposta para assumir a sua execução transferindo a responsabilidade para o Executivo em funções e que sejam capazes de gerir, através dos serviços de fiscalização a exploração das esplanadas.”*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente esta proposta, porque acredito e confio que os serviços competentes do Município fizeram o estudo prévio da área necessária para a circulação dos peões com segurança.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Subscribo a declaração de voto proferida pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, acrescentando que, a informação que nos é apresentada não tem, a meu ver, os esclarecimentos necessários para que possa tomar uma decisão favorável.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor porque estão reunidas as condições e certamente serão garantidos os espaços, quer da ocupação das esplanadas, quer em primeiro lugar dos espaços de circulação segura de todos os peões.”*

10-ASSUNTO: ESPLANADA DO BAR WELCOME - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: ABILITY PARADISE UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 381/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 10m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 10m² x 4,90 x 4 meses = 196,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da

Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

11-ASSUNTO: ESPLANADA DO BAR WELCOME - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: ABILITY PARADISE UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 60m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 60m² x 4,90 x 4 meses = 1.176,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

12-ASSUNTO: ESPLANADA DO BAR BRIAN BORU - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: JENI MARIA ARAUJO LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 375/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 60m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 60m² x 4,90 x 4 meses = 1.176,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de

ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

13-ASSUNTO: ESPLANADA DO CAFÉ MAIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: MOTIVOS APELATIVOS UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 371/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 60m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 60m² x 4,90 x 4 meses = 1.176,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

14-ASSUNTO: ESPLANADA DO BAR DOCE BAR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: AGOSTINHO SOARES MOREIRA GUERRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 368/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 60m², durante o período

compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de $60m^2 \times 4,90 \times 4 \text{ meses} = 1.176,00\text{€}$. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado o requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, deferir a pretensão do requerente para instalação de uma esplanada, isentando-o do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

15-ASSUNTO: ESPLANADA DO CAFÉ KATEDRAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: ALEXANDRA MARIA FERNANDES GRAÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 372/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de $60m^2$, durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de $60m^2 \times 4,90 \times 4 \text{ meses} = 1.176,00\text{€}$. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reforçou que os serviços de fiscalização devem ter uma ação mais interativa, dado que existem cafés a ocupar 90% dos passeios, como é o caso, o que não permite a circulação dos transeuntes em condições mínimas de segurança.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira

e José Correia da Silva, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

16-ASSUNTO: ESPLANADA DO RESTAURANTE MANJAR DO DOURO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: SUSPIRO ENCANTADO, LDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 361/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 80m² x 4,90 x 5 meses = 1.568,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** lembrou que foram criadas regras para a instalação de esplanadas na Avenida, as quais não estão a ser levadas em linha de conta por todos os agentes económicos, com é o caso em apreço. Disse que todos deveriam ter o mesmo tratamento, uma vez que tem conhecimento que alguns agentes económicos tiveram de gastar dinheiro para cumprir as regras impostas pela Câmara ao adquirir mesas e cadeiras de cor branca.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que este é um caso diferente, uma vez que se trata de uma atividade de restauração, sendo que já no ano anterior tinha aquele tipo de mobiliário.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a argumentação proferida pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa é pertinente. Adiantou que irá tentar concertar esta situação, através de conversação com o agente económico, a fim de se manter a uniformização da Avenida.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva e com uma abstenção, do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

17-ASSUNTO: ESPLANADA DA PASTELARIA DA SÉ - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO**REQUERENTE:** ANABELA RODRIGUES PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 363/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 31 de outubro de 2020, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 80m² x 4,90 x 5 meses = 1.960,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

18-ASSUNTO: ESPLANADA DO RESTAURANTE O PAIVA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO**REQUERENTE:** JOSÉ C. PAIVA UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 366/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Quinta de S. Vicente, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 80m² x 4,90 x 5 meses = 1.568,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

19-ASSUNTO: ESPLANADA DA PIZARIA MAFIOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO**REQUERENTE:** MAFIOSA PIZARIA GRILL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 364/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público (lugar de estacionamento em frente ao estabelecimento) com a colocação de um estrado para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 20m², durante o período compreendido entre 01 de junho e 30 de setembro de 2020, no Largo do Ribeiro, em Lamego. O valor das taxas a pagar pela requerente será de 20m² x 4,90 x 4 meses = 392,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

20-ASSUNTO: ESPLANADA DA PASTELARIA SCALA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: CARLA MARIA FREITAS LÁZARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 378/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 60m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 60m² x 4,90 x 4 meses = 1.176,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

21-ASSUNTO: ESPLANADA DO CAFÉ ABRIGO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: CARLOS CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 387/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público (lugar de estacionamento em frente ao estabelecimento) para a instalação de uma esplanada aberta com uma área de 10m², durante o período compreendido entre 01 de junho e 30 de setembro de 2020, na Rua dos Bancos, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 10m² x 4,90 x 4 meses = 196,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado o requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente para instalação de uma esplanada, isentando-o do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

22-ASSUNTO: ESPLANADA DO RESTAURANTE “ADEGA MATOS” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: SEBASTIÃO DE JESUS CARNEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 370/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 8m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 31 de outubro de 2020, na Rua Virgílio Correia, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 8m² x 4,90 x 5 meses = 196,00€. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado o requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente para instalação de uma esplanada, isentando-o do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

23-ASSUNTO: ESPLANADA DO CAFÉ CHAPLIN - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

REQUERENTE: ÉLIA MARIA DA SILVA DIAS CALVÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 365/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 12m², durante o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020, na Rua da Calçadinha, na freguesia de Penude de Baixo.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de $12m^2 \times 4,90 \times 4 \text{ meses} = 235,20\text{€}$. No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo, relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente se propõe à Câmara Municipal que seja isentado a requerente do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente para instalação de uma esplanada, isentando-a do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

24-ASSUNTO: VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À ROTUNDA DA A24

REQUERENTE: EMILIA MARIA TEIXEIRA LOPES BRANQUINHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 386/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para a instalação de uma carrinha bar, para venda de comida e bebidas, com uma área de $6m^2$, durante o período compreendido entre 01 de junho e 31 de dezembro de 2020, na Rotunda da A24.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de $6m^2 \times 4,90 \times 7 \text{ meses} = 205,80\text{€}$.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

25-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

CONSUMIDOR: FERNANDA BASTARDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 359/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual com fundamento na informação n.º 2897/DASU, de 26 de maio de 2020, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.º 10681, de janeiro/20 e n.º 24210, de fevereiro/20, pela tarifa de perdas de água, prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

CONSUMIDOR: JAIME FERREIRA MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 360/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual com fundamento na informação n.º 2899/DASU, de 26 de maio de 2020, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 24977, de fevereiro/20,

pela tarifa de perdas de água, prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE LAMEGO - 2ª PRORROGAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 383/2020 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo o seguinte:

Atento ao decurso do tempo e as exigências legais de tramitação um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nomeadamente relacionadas com o cumprimento dos prazos e face à possibilidade legal que é conferida pela Lei no 52/2015, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei no 169-A/2019, de 29 de novembro, propõe à Câmara Municipal que delibere prorrogar o referido contrato de prestação de serviços de transportes públicos de passageiros no concelho de Lamego, pelo período de 04.06.2020 a 03.09.2020, pelo preço de € 169.169,00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

A presente deliberação de prorrogação, e o contrato em causa, face às disposições combinadas dos artigos 46º e 48º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e do artigo 318º do Lei de Orçamento de Estado para 2020, será submetida à fiscalização do Tribunal de Contas.

Mais propõe, materializando a presente prorrogação, que seja aprovada a minuta de aditamento ao contrato, que se anexa.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com três votos contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, porque considero este processo está inquinado desde o seu início, o qual não cumpre a lei.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Considero o procedimento proposto não fundamentado e portanto ilegal, pelo que voto contra, à semelhança das anteriores propostas de deliberação sobre a mesma matéria.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Este procedimento adotado é o único à disposição do Município, em função da aplicação da nova legislação e em função da necessidade do parecer da Autoridade nacional de transportes (AMT).”*

A Autoridade Municipal de Transportes tem feito um trabalho intenso que deve ser sublinhado e, de facto, não temos outra solução jurídica à disposição; a não adoção deste procedimento implicaria a não realização de transportes municipais, com todas as consequências daí decorrentes. Estamos a desenvolver todos os esforços para que este procedimento se estabilize, sentindo-se inúmeras dificuldades, as quais são também sentidas nas carreiras intermunicipais sob tutela das Comunidades Intermunicipais respetivas.

Por isso, outra solução não existe que não seja assumir a responsabilidade de manter este procedimento, de maneira a poder assegurar o transporte das populações.”

28-ASSUNTO: AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS DAS LINHAS MUNICIPAIS - PRORROGAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 385/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2950, de 27.05.2020, elaborada pela Equipa Técnica da Autoridade Municipal de Transportes de Lamego, ao disposto no artigo 10º da Lei nº 52/2015, com a redação introduzida pelo Decreto – Lei nº 169-A/2019, de 29 de novembro, propondo à Câmara Municipal que autorize a prorrogação das autorizações provisórias já emitidas a favor da empresa Transdev Interior, S.A. (para exploração de serviço público de transportes regular de passageiros), até ao dia 03.09.2020.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com três votos contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

29-ASSUNTO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E PISCINA - PROC. 764/19

REQUERENTE: PAULA CRISTINA PINHEIRO MACHADO PINTO

LOCAL DA OBRA: ADEGA DO CHÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1078DOU, de 25/05/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 27/05/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA ARRUMOS - PROC. 521/19

REQUERENTE: PAULO MANUEL MIRANDA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: CURVACEIRA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1044DOU, de 19/05/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 20/05/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos/recomendações referidos no parecer da CCDRN.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ENTRADA PARA UM PRÉDIO RÚSTICO – PROC. 114/18

REQUERENTE: ANA MARIA FERNANDES PEREIRA

LOCAL DA OBRA: PORTELA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 86, de 09/01/2020, e do parecer do chefe da DOU de 01/04/2020, a qual refere que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato que de licenciamento caduca, nos termos do nº 2 do artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

32-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE SERVIÇOS (ESTABELECIMENTO DE ENSINO) EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PROC.204/18

REQUERENTE: JUDITE ALICE MAGNO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE S. JOÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 688/DOU, de 05/03/2020 e do parecer do chefe da DOU de 01/04/2020, referindo que a requerente não apresentou os projetos de especialidade,

no prazo legal, (6 meses + 6 meses de suspensão) o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

33-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 319/15

REQUERENTE: MÁRCIA CLAÚDIA PEREIRA RAPOSO

LOCAL DA OBRA: ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 83, de 09/01/2020, e do parecer do chefe da D.O.U., de 20/05/2020, referindo que a requerente foi notificada nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

• Obras Municipais – CÓD. DOU 06 | OM 02

34-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 390/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2991/ DOU, de 28.05.2020, proponho à Câmara Municipal que autorize a abertura do procedimento concursal nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, cujo valor base são 3.948.550,96 € (três milhões novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta euro e noventa e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Mais proponho que sejam aprovadas as peças concursais, nomeadamente o caderno de encargos, o programa de concurso e o plano de prevenção e gestão de resíduos, plano de segurança e saúde-projecto, relatório de sondagens geotécnicas/geológicas e o que neles está contido, tais como a constituição do júri e o gestor do contrato.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que esta é uma obra constante do pacote das obras, no âmbito do PEDU que importa agilizar e colocar no mercado, a qual dará um contributo importante para a revitalização da atividade económica, tendo em conta a situação provocada pela pandemia.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, antes de deliberar sobre este assunto, gostaria de ter acesso à versão final do projeto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que também não está em condições de votar este assunto hoje, uma vez que gostaria de consultar o processo previamente.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o projeto de arquitetura não sofreu alterações. Considerando o pedido feito pelos senhores Vereadores, a votação deste ponto fica adiada para a reunião da próxima semana.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

35-ASSUNTO: ACORDO DE PAGAMENTO COM AS ÁGUAS DO NORTE - MINUTA

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 308/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Por sentença proferida no âmbito do processo judicial n.º 98/18.5BEMDL, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela e que opôs a Águas do Norte, ao Município, este foi condenado no pagamento do montante peticionado pela Águas do Norte nesses mesmos autos, ou seja, no pagamento de 48.971,11 EUR (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um euros e onze centimos), referente a juros de mora.

Por forma a aliviar o esforço na tesouraria do Município, este solicitou à Águas do Norte o pagamento faseado/prestacional do montante referido nos considerandos anteriores, sujeito ainda a um período de carência, ao qual a Águas do Norte, de boa-fé, anuiu.

Nos termos exarado o referido acordo, o Município obriga-se a pagar à Águas do Norte a quantia referida no prazo de 1 (um) ano, correspondente a 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, de 4.080,93 EUR (quatro mil e oitenta euros e noventa e três centimos) cada, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro de 2021 e as restantes no mesmo dia dos meses subsequentes, conforme Anexo I do acordo de pagamento em prestações;

Nestes termos proponho que a Câmara delibere, aprovar a minuta de acordo de pagamento de dívidas com Águas do Norte, S.A (processo judicial n.º 98/18.5BEMDL), conforme se anexa.”

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

36-ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2924/20 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, que refere que, considerando a necessidade de se reforçar as despesas seguintes, no Orçamento Municipal de 2020, propõe à Câmara Municipal a 1ª Alteração Permutativa, no montante de 427.500,00€ para:

- Equipamentos e bens destinados à proteção civil, no âmbito do COVID-19;
- Limpeza de faixas de gestão de combustível na rede viária;
- Contrato de prestação de serviços com comunicações,
- Contrato de manutenção dos espaços verdes;
- Reforço das transferências com a ação - Enxoval bebé;
- Manutenção das piscinas, vias de comunicação e edifícios;
- Outras despesas de funcionamento.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que gostaria de saber rubrica a rubrica quais são os montantes que são anulados, dispensando que os serviços percam tempo em dizer o que é uma alteração permutativa, quer é saber onde vão gastar e quanto.

Adiantou que irá votar contra esta proposta, dado que não contém todos os elementos esclarecedores, para em consciência a poder votar favoravelmente.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, de facto, não consta no descritivo a identificação de cada uma das verbas, reduzidas ou aumentadas, o que futuramente será efetuado. Sublinhou, porém, que tal informação está plasmada, de forma clara, nos mapas anexos.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, com três votos contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva e com uma abstenção do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

37-ASSUNTO: FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 367/20 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência do “Relatório Final”, elaborado pelo júri do concurso público, realizado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 130.º e seguintes do

CCP aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujo anúncio foi publicado na 2.ª série do Diário da República, no dia 1 de abril de 2020, propondo à Câmara Municipal:

1. Aprovar a proposta contida no Relatório Final do júri, com os fundamentos ali constantes, anexo à presente proposta.
2. Adjudicar, nos termos dos artigos 73.º, 76.º e 148.º Código do CCP, o “Fornecimento de Gás Natural para as instalações do Município de Lamego” ao concorrente GALP POWER, S.A., pelo preço contratual de 63.995,25 €, acrescido dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 10.ª do caderno de encargos, sendo o valor global do contrato de 152.165,89 €, acrescido de IVA, às taxas legais em vigor.
3. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato, anexa à presente proposta.
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do artigo 77.º do CCP e do programa de concurso, apresentar os documentos de habilitação e se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: CONCURSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - CORREÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 373/20 do senhor Presidente da Câmara, no propondo à Câmara Municipal, âmbito do concurso público, para a “Prestação de serviços de seguros”, publicitado sob o Anúncio no JOUE, 2020/S 094-224843, de 14 de maio e Anúncio de procedimento n.º 5036/2020, na 2.ª série do Diário da República de 15 de maio, a retificação de Erros/Omissões (Análise a pedidos de esclarecimentos), ao caderno de encargos, elaborada pelo júri do procedimento, datada de 27 de maio, nos termos do ponto 5 do programa de concurso e do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

39-ASSUNTO: INÍCIO DO PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO NA FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 345/20 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º2643/DFP/AO, de 2020/05/06, no seguimento do pedido de uma proposta de permuta de um troço do caminho público, com uma área de 184,80 m2, sito no lugar da Penadarca, freguesia de Lalim, com proposta de construção de um novo troço, de

acesso ao caminho público, numa extensão de 36 ml, por 3 m de largura, a que corresponde uma área de 108,00 m², coincidente com a área de servidão de passagem de aqueduto.

Processo de desafetação:

1) Início do processo de desafetação da parcela; O início do processo de desafetação de uma parcela de terreno que se encontra integrada no domínio público municipal deverá ser publicitado num Jornal de maior tiragem da região, dando conhecimento do início do processo de desafetação, bem como deve ser afixado edital no local do terreno, e noutros locais que se entenda por conveniente, nomeadamente na Junta da Lalim, não sendo necessário solicitar parecer, à Junta de Freguesia, sobre o assunto em questão, uma vez que já consta do processo e é favorável.

2) Após a sua publicitação, e após apreciação pública e não havendo reclamações, deve o processo prosseguir os trâmites legais, deve o processo ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3) Após o processo de desafetação concluído, a parcela de terreno será inscrita a favor do Município de Lamego, no domínio privado municipal, podendo posteriormente ser objeto de negócio jurídico.

Face ao exposto, submeto à apreciação e aprovação da Câmara Municipal o início do processo de desafetação da parcela de terreno com 184,80 m², ao domínio público municipal, nos termos da alínea f) do n.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

40-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2936/20 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que define e estabelece o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, veio atribuir inúmeras competências às Câmaras Municipais, nomeadamente, as constantes no Artigo 15.º (Redes secundárias de faixas de gestão de combustível).

Nos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é obrigatório que a entidade responsável: a) Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;

Presidente

Secretária

Assim sendo, o Município de Lamego, é responsável por todas as Estradas Municipais (EM), sendo da sua responsabilidade a gestão de combustíveis, através do corte e remoção da biomassa vegetal existente nessas faixas, previamente definidas em PMDFCI.

Tais competências são muito onerosas para o Município, não dispondo o mesmo de recursos humanos para as assegurar, sendo necessário para o cumprimento da Lei o recurso à execução de Protocolos de Colaboração.

Assim sendo, e nos termos da informação técnica n.º2936/2020 de 27.05 da DASU, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração e respetivo Anexo com as Condições Técnicas de Execução das redes secundárias de faixas de gestão de combustível no âmbito da rede viária municipal.”

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausentes o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por impedimento legal, uma vez que pertencem aos órgãos sociais da referida entidade.

41-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

42-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária